



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00003211-96

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 249/18

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.479.444/0001-10, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Código | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Un. | Qtde.  | Valor Unitário (R\$) |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|
| 4    | 45268  | DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:<br>- TAMANHO M (30MM); - CONFECCIONADO EM LÁTEX SILICONIZADO, HIPOALERGÊNICO;<br>- COM PONTA AFUNILADA ADEQUADA PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR UNIVERSAL;<br>- POSSUIR RESERVATÓRIO (BULBO) DE FORMA QUE EVITE DOBRAS E TORÇÕES;<br>- AUTOADESIVO COM ADESIVO SEGURO E SUAVE;<br>- COM APLICADOR PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO;<br>- BAINHA PRÉ-ENROLADA;<br>- SEM EXTENSOR;<br>- DESCARTÁVEL;<br>- EMBALADO INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA DISPOSITIVO EQUIVALE A UMA PEÇA. | PC  | 15.000 | 7,49                 |
| 11   | 45268  | DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:<br>- TAMANHO M (30MM); - CONFECCIONADO EM LÁTEX SILICONIZADO, HIPOALERGÊNICO;<br>- COM PONTA AFUNILADA ADEQUADA PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR UNIVERSAL;<br>- POSSUIR RESERVATÓRIO (BULBO) DE FORMA QUE EVITE DOBRAS E TORÇÕES;<br>- AUTOADESIVO COM ADESIVO SEGURO E SUAVE;<br>- COM APLICADOR PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO;<br>- BAINHA PRÉ-ENROLADA;<br>- SEM EXTENSOR;<br>- DESCARTÁVEL;<br>- EMBALADO INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA DISPOSITIVO EQUIVALE A UMA PEÇA. | PC  | 5000   | 7,49                 |
| 15   | 45267  | DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:<br>- TAMANHO P (25MM); - CONFECCIONADO EM LÁTEX SILICONIZADO, HIPOALERGÊNICO;<br>- COM PONTA AFUNILADA ADEQUADA PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR UNIVERSAL;<br>- POSSUIR RESERVATÓRIO (BULBO) DE FORMA QUE EVITE DOBRAS E TORÇÕES;<br>- AUTOADESIVO COM ADESIVO SEGURO E SUAVE;<br>- COM APLICADOR PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO;<br>- BAINHA PRÉ-ENROLADA;<br>- SEM EXTENSOR;<br>- DESCARTÁVEL;<br>- EMBALADO INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS                                                                                                                                              | PC  | 10.000 | 7,49                 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |        |      |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|
|    |       | DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA DISPOSITIVO EQUIVALE A UMA PEÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |      |
| 16 | 45269 | DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:<br>- TAMANHO G (35MM);<br>- CONFECCIONADO EM LÁTEX SILICONIZADO, HIPOALERGÊNICO;<br>- COM PONTA AFUNILADA ADEQUADA PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR UNIVERSAL;<br>- POSSUIR RESERVATÓRIO (BULBO) DE FORMA QUE EVITE DOBRAS E TORÇÕES;<br>- AUTOADESIVO COM ADESIVO SEGURO E SUAVE;<br>- COM APLICADOR PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO;<br>- BAINHA PRÉ-ENROLADA;<br>- SEM EXTENSOR;<br>- DESCARTÁVEL;<br>- EMBALADO INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA DISPOSITIVO EQUIVALE A UMA PEÇA. | PC | 10.000 | 7,49 |

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal Nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 MAIO 2019

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**

Representante Legal: **Ararê Pereira da Costa Junior**

RG nº 16.578.244-4

CPF nº 023.381.968-13



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2018.00003211-96

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 249/2018

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 163/19

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 09 MAIO 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0158

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Pela CONTRATADA:

Nome: **Ararê Pereira Costa Junior**

Cargo: **Sócio**

CPF: **023.381.968-13** RG: **16.578.244-4**

Data de Nascimento: **10 / 11 / 1964**

Endereço residencial completo: **Av. Andrade Neves, 295**

E-mail institucional: **aramed@aramed.com.br**

E-mail pessoal: **aramed@aramed.com.br**

Telefone(s): **(19) 9.9132-8104**

Assinatura: \_\_\_\_\_